



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 454

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 454

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1.598, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 140.167,75 (Cento e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Parágrafo único** - As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1111 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1111.2.030 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Infantil

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 Material de Consumo ... R\$ 2.481,05

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.362 ENSINO MÉDIO

12.362.1112 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.362.1112.2.031 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Médio

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 Material de Consumo ... R\$ 3.142,70

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1119.2.105 Combate ao Covid 19 - Portarias 2022

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ... R\$ 134.544,00

**TOTAL .....R\$ 140.167,75**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das rubricas das receitas:

- 17.13.50.1.1.05 (144) - Transf. Recursos - SUS - Covid 19 - Portaria 331/377 e demais rubricas da receita referente portarias das quais os valores forem destinados ao combate da Covid-19 (código de aplic. 05.312.25) ....R\$ 134.544,00

- 17.14.53.0.1.02 (142) - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE Médio...R\$ 3.142,70

- 17.14.53.0.1.03 (143) - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE Infantil...R\$ 2.481,05

**TOTAL .....R\$ 140.167,75**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação das rubricas da receita de Rec. Rend. Aplicação Financeira e 17.13.50.1.1.05 (144) - Transf. Recursos - SUS - Covid 19 - Portaria 331/377, 17.14.53.0.1.02 (142) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio e 17.14.53.0.1.03 (143) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil.

**Art. 4º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Decretos

### DECRETO Nº. 4.277, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

#### **SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), as seguintes dotações do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 454

Página 3 de 4

orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

4.4.90.52.00 (026) - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 10.000,00

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo

4.4.90.52.00 (039) - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 13.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no exercício de 2021.....**R\$ 13.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO Nº. 4.278, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

### **SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto Artigo 4º - inciso III e VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1561, de 26 de novembro de 2021 e com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.568, de 26 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$ 5.011,82 (cinco mil, onze reais e oitenta e dois centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS**

10.301.1119.2.099 - Combate ao Covid 19 - Saúde Mental - Portaria MS 2516/20

3.3.90.30.00 (384) - Material de Consumo...R\$ 11,82

**UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.069 - Piso Básico Fixo / PAIF - Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 (316) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 5.011,82**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão

utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação da rubrica da receita 1321.02.0.1.31 (145) - Rec.Rend.Aplic.-COVID - Saúde Mental...R\$ 11,82

**SUB TOTAL.....R\$ 11,82**

b) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021...R\$ 5.000,00

**SUB TOTAL....R\$ 5.000,00**

**TOTAL.....R\$ 5.011,82**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO Nº 4.279, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.598, de 29 de abril de 2022.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 140.167,75 (Cento e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Parágrafo único** - As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1111 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1111.2.030 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Infantil

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R\$ 2.481,05

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.362 ENSINO MÉDIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 454

Página 4 de 4

12.362.1112 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.362.1112.2.031 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE Médio

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30.00 Material de Consumo .... R\$ 3.142,70

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS**

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIOS  
10.301.1119.2.105 Combate ao Covid 19 - Portarias 2022

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ... R\$

134.544,00

**TOTAL ...R\$ 140.167,75**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das rubricas das receitas:

- 17.13.50.1.1.05 (144) - Transf. Recursos - SUS - Covid 19 - Portaria 331/377 e demais rubricas da receita referente portarias das quais os valores forem destinados ao combate da Covid-19 (código de aplic. 05.312.25) ...R\$ 134.544,00

- 17.14.53.0.1.02 (142) - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE Médio.....R\$ 3.142,70

- 17.14.53.0.1.03 (143) - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE Infantil.....R\$ 2.481,05

**TOTAL .....R\$ 140.167,75**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação das rubricas da receita de Rec. Rend. Aplicação Financeira e 17.13.50.1.1.05 (144) - Transf. Recursos - SUS - Covid 19 - Portaria 331/377, 17.14.53.0.1.02 (142) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio e 17.14.53.0.1.03 (143) - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil.

**Art. 4º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2022, aprovada pela Lei nº 1.546 de 20/09/2021, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.